



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 023/2019.

**TORNAR PÚBLICA A TRIGÉSIMA OITAVA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal, com o Item 17 do Edital Nº 001/2016 de 30 de Junho de 2016 e com o disposto no Decreto 081 de 10 de Outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os aprovados no Concurso Público 001/2016 abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
247144	MARIA MARTA DIAS DA ROCHA	25/01/1978	43
249491	NORLEI AP MARCHSINI LEMOS	10/12/1983	44
242852	SÔNIA RIBEIRO BRAGA	14/12/1985	45
249493	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	12/03/1984	46
242738	MIRIAN PAIVA ROCHA	31/10/1957	47
248641	EDLUCIA NERI DA SILVA	27/04/1979	48
247031	ELIUDE OLIVEIRA COSTA SOUZA	14/09/1983	49
249156	MARLI GOMES	17/04/1986	50
248743	GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	01/02/1992	51
244472	SUELI PRESTES PEREIRA	31/12/1982	52
242359	MARIA APARECIDA	23/03/1964	53
245681	MARIA ERIAN CALDAS DUTRA	22/06/1979	54
247931	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	18/05/1987	55
248518	CLEIDIANE ALMEIDA MACEDO ARRUDA	23/06/1975	56
248550	CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE	24/09/1974	57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de Janeiro de 2019.

**VALCIR CASAGRANDE**  
***Prefeito Municipal***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09



**ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:**

**CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF do cônjuge (se casado (a) ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido ou se dirigir veículo público);

**ORIGINAIS:**

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º e 2º Graus ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral ([www.tre-mt.jus.br](http://www.tre-mt.jus.br), ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- Declaração de bens;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal).